



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

## RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

**ROBSON JESUS DA SILVA**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Previm, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

**APROVAR** a concessão de benefício à **Augusto Bizo**, esposo da servidora e segurada **Izaura Colombo Bizo**, falecida em 12 de agosto de 2008, que requereu *Pensão*, nos termos do Art.40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art.2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art.27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 05 de março de 2009, ao apreciar o *processo n.º 018/2008*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da *Pensão* ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove”.

  
**Robson Jesus da Silva**

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.